ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1639/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 20/06/2016 **Sanção:** 20/06/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.639/2016 Em, 13 de Junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica autorizada a abertura do Crédito Adicional Suplementar, para o exercício 2016, nas funcionais programáticas abaixo, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal 4320/64.

SUPLEMENTA

07.001.08.244.0012.2093 - PISO BASICO VARIAVEL III – PBVIII VOLANTE

31.90.11.00.00 – VENC. E VANT.FIXAS – PES.CIVIL.....R$ 36.662,52
31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
31.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
44.90.52.00.00 – MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 74.662,52

07.001.08.244.0012.2012 - MANUTENÇÃO DO PSB-PISO BASICO FIXO-PBF

33.90.32.00.00 – MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.....R$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – OUT. SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.100,19
44.90.52.00.00 – MATERIAL PERMANENTE.....R$ 61.000,00
Total.....R$ 81.100,19

07.001.08.244.0012.2041- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS
3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 3.000,00
44.90.52.00.00 – MATERIAL PERMANENTE.....R$ 9.960,12
Total.....R$ 12.960,12

07.001.08.244.0012.2208- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBVA – SCFV

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
33.90.32.00.00 – MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.....R$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – OUT. SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R$ 83.990,62
Total.....R$ 103.990,62

07.001.08.244.0012.2212- PSB – PISO BASICO VARIAVEL II – PBV II
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.000,00
33.90.39.00.00 – OUT. SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R$ 20.205,12
Total.....R$ 28.205,12

07.001.08.244.0012.2040- MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – OUT. SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.467,77
Total.....R$ 20.467,77

07.001.08.244.0012.2214- AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - ACEPETI
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.000,00
33.90.32.00.00 – MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.....R$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – OUT. SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R$ 14.461,60
Total.....R$ 27.461,60

TOTAL GERAL.....R$ 348.847,94

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de Junho de 2016.

APROVADO
EM 13/06/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 20/06/16

SANCIONADO
Em 20/06/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal